



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



## LEI Nº 1113/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **IDELAIDE DA SILVA SANTOS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **IDELAIDE DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF Nº 905.612.875-20 e RG Nº 05787647-92 SSP/BA, localizada na Rua Irisvaldo Pereira, s/nº, Bairro Eraldão, Distrito de Itamarati, Ibirapitanga-Ba, uma área de terreno que mede 6,80m de frente; 13,60m de frente a fundo, totalizando 92,48m<sup>2</sup> (noventa e dois metros e quarenta e oito centímetros quadrados). Cujos terrenos estão regularmente matriculados no Registro de Imóveis, com Alvará de Licença nº 208/2015, concedido em 10 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 27 de abril de 2021.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário M. de Administração  
Dec.002/2021